

# Bell

*Brasil*



**LGPD**

# **Política de Privacidade e Proteção de Dados**

---

# SUMÁRIO

1. Contextualização	<b>03</b>
2. Normas De Referência	<b>04</b>
3. Definições	<b>04</b>
4. Escopo	<b>06</b>
5. Destinatários	<b>07</b>
6. Aplicabilidade	<b>07</b>
7. Objetivos	<b>08</b>
8. Princípios E Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	<b>09</b>
9. Bases Legais Para o Tratamento de Dados Pessoais	<b>10</b>
10. Bases Legais Para o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis	<b>12</b>
11. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais	<b>13</b>
12. Deveres Para Uso Adequado de Dados	<b>15</b>
13. Relação com os Terceiros	<b>17</b>
14. Adequação às Leis de Proteção de Dados Pessoais	<b>18</b>
15. Segurança da Informação	<b>20</b>
16. Transferência Internacional de Dados Pessoais	<b>21</b>
17. Treinamento	<b>23</b>
18. Monitoramento	<b>23</b>
19. Gestão de Consequências	<b>24</b>



Tipo de documento:  
POLÍTICA EMPRESARIAL

Código do documento:  
POL.PRIV-PD - 0001

Número de  
páginas: 25

Classificação da publicidade:  
PÚBLICO

Nome de documento:  
POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO  
DE DADOS PESSOAIS

Data de vigência:  
13/06/2022

Versão:  
V01/2022

# 1. Contextualização

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política”) tem como objetivo fornecer orientações sobre como gerenciar as diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes na BELL AMFE. Este documento faz parte do programa de proteção de dados pessoais da BELL AMFE, estando adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e outras leis setoriais sobre o tema.

A BELL AMFE é caracterizada como Controladora de Dados Pessoais, de acordo com as definições da LGPD, posição a qual se compromete como o cumprimento das regras de privacidade e proteção dos dados pessoais aplicáveis, tendo implantado um sistema de gestão adequado a LGPD.

Na condução das suas atividades negociais, a BELL AMFE realiza o tratamento de dados pessoais, de seus empregados, parceiros, fornecedores e até de alguns clientes, apesar de operar sob modelo de negócios B2B (*Business to Business*). Tais tratamentos buscam sempre o melhor interesse dos titulares dos dados pessoais, respeitando os seus direitos.

Esta Política se insere em um conjunto amplo de elementos que integram o Sistema de Controles Internos BELL AMFE cuja coordenação fica a cargo do *Data Protection Officer (DPO)*.

## 2. Normas de referência

A norma externa que orienta esta política é:

- Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”

## 3. Definições

### **AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:**

O controlador e o operador de dados pessoais.

**ANONIMIZAÇÃO:** Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.

### **AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO**

**DE DADOS (“ANPD”):** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional. A ANPD foi instituída pela LGPD como órgão da administração pública federal com autonomia técnica, integrante da Presidência da República, definido a sua natureza como transitória e passível de transformação pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial vinculada à Presidência da República.

**CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**DADOS PESSOAIS:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

**DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.

**ENCARREGADO OU DATA PROTECTION OFFICER (“DPO”):** Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Será responsável pela implementação do Programa de Conformidade às leis de proteção de dados pessoais e condução das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais na BELL AMFE.

**FORNECEDORES:** No contexto da BELL AMFE são considerados fornecedores os outros terceiros contratados e subcontratados, pessoa física ou jurídica, não enquadrados como parceiros comerciais.

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”):**

Diploma normativo (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.

**OPERADOR DE DADOS PESSOAIS:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

**PARCEIROS COMERCIAIS:** No contexto da BELL AMFE são considerados parceiros comerciais os terceiros contratados, sejam eles pessoa física ou jurídica, que atuam em seu nome: Consultores, Conveniados e Agentes Comerciais (aqueles que indicam atividades em que a BELL AMFE pode atuar como contratada).

**TERCEIRO:** É toda pessoa física ou jurídica contratada pela BELL AMFE para desenvolver ou auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou serviços, como de parceiros comerciais.

**TITULAR DE DADOS PESSOAIS (“TITULAR”):**

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (“TRATAMENTO”):** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

## 4. Escopo

A presente Política estabelece as diretrizes da BELL AMFE para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

## 5. Destinatários

Esta Política se aplica (I) aos empregados da BELL AMFE; (II) a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da BELL AMFE em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela BELL AMFE; (III) aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à BELL AMFE que de qualquer forma se relacionem com a empresa; e (IV) aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela BELL AMFE.

A adesão à presente política e ao sistema de proteção de dados pessoais é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam à BELL AMFE. Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela BELL AMFE estão sujeitas a tais normativas.

## 6. Aplicabilidade

Esta política estabelece diretrizes, regras, deveres e responsabilidades para garantir que todos os seus destinatários cumpram a LGPD em todas as relações da BELL AMFE em que uma das partes trata-se de um titular de direitos pessoais.

A política, além de trazer as definições estabelecidas em lei sobre privacidade e proteção de dados pessoais, abarca quais dados são coletados, armazenados, usados e compartilhados pela ou em nome da BELL AMFE.

# 7. Objetivos

São objetivos da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais BELL AMFE:

- Estabelecer as diretrizes e responsabilidades da BELL AMFE que assegurem e reforcem o compromisso da empresa com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela BELL AMFE e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades da BELL AMFE, que garantem a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.

A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam quando aplicável:

- I. contratos de trabalho dos empregados e prestadores de serviços da BELL AMFE e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela empresa;
- II. Políticas e procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso, que tratam sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da BELL AMFE;
- III. Todas as normas internas a respeito da proteção de dados pessoais que vierem a ser elaboradas e atualizadas, de tempos em tempos.

## 8. Princípios e privacidade e proteção de dados pessoais

A BELL AMFE cumprirá com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais, previsto na LGPD, quando do tratamento de dados pessoais:

**FINALIDADE:** a BELL AMFE realizará o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

**ADEQUAÇÃO:** a BELL AMFE realizará o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;

**NECESSIDADE:** o tratamento de dados pessoais realizado pela BELL AMFE será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;

**LIVRE ACESSO:** a BELL AMFE garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;

**QUALIDADE DOS DADOS:** a BELL AMFE garantirá, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

**TRANSPARÊNCIA:** a BELL AMFE garantirá, aos titulares de dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;

**SEGURANÇA:** a BELL AMFE utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

**PREVENÇÃO:** a BELL AMFE adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

**NÃO DISCRIMINAÇÃO:** a BELL AMFE garantirá a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

**RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** a BELL AMFE se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e a eficácia dessas medidas.

## 9. Bases legais para o tratamento de dados pessoais

A BELL AMFE só realiza o tratamento de dados pessoais em suas atividades que possuam uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação de finalidade e determinação do setor responsável pelo tratamento.

A empresa se compromete com a realização de avaliações periódicas para verificar se as operações de tratamento de dados continuam adequadas com a base legal utilizada ou se necessita realizar alguma alteração ou até mesmo o encerramento do tratamento.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais pela BELL AMFE poderá ser realizada:

- I. Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- II. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- III. Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- IV. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- V. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- VI. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;
- VII. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- VIII. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da BELL AMFE ou de terceiros;
- IX. Para a proteção do crédito.

A BELL AMFE realizará registros de suas operações de tratamento a partir dos processos existentes em cada setor da empresa, descrevendo em cada processo o fluxo do dado pessoal, sua finalidade e quais os controles a serem aplicados, servindo de auxílio e suporte para a sua avaliação periódica sobre conformidade com o quadro regulatório da proteção de dados pessoais.

Os registros das operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo titular dos dados pessoais, bem como por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do titular de dados pessoais.

# 10. Bases legais para o tratamento de dados pessoais sensíveis

A BELL AMFE reconhece que o tratamento de dados pessoais sensíveis representa riscos mais altos ao titular de dados pessoais e por esta razão a empresa assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais frente ao tratamento de dados pessoais sensíveis.

Este compromisso incorpora os dados pessoais sensíveis enumerados no art. 5º, inciso II da LGPD, bem como os dados financeiros que, para os fins desta Política de Privacidade e Proteção de Dados, terão o mesmo status que os dados pessoais sensíveis.

**Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o mesmo nível de cuidado exigido e oferecido aos dados pessoais sensíveis, mas também estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, e outras normas específicas aplicáveis.**

A realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pela BELL AMFE somente poderá ser realizada:

- a. Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

- b. Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
- I. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela BELL AMFE;
  - II. O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
  - III. Proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros; e. Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
  - IV. Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

## 11. Direitos dos titulares de dados pessoais

A BELL AMFE no contexto das suas atividades de tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, quais sejam:

**DIREITO À CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO TRATAMENTO:**

o titular de dados pessoais pode questionar, junto à BELL AMFE, se há a realização de operações de tratamento relativos a dados pessoais seus;

**DIREITO DE ACESSO:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;

**DIREITO DE CORREÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;

**DIREITO DE ELIMINAÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela BELL AMFE, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou estudo por órgão de pesquisa. Na hipótese de eliminação, a empresa se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;

#### **DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO DE TRATAMENTO ILÍCITO**

**DE DADOS PESSOAIS:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar da BELL AMFE a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.

#### **DIREITO DE OPOSIÇÃO A UM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:**

nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar à BELL AMFE uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.

**DIREITO À PORTABILIDADE DOS DADOS:** o titular de dados pessoais poderá requisitar à BELL AMFE que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial da empresa, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura.

**DIREITO À REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.

A BELL AMFE reitera o seu compromisso com os direitos dos titulares de dados pessoais à transparência e à informação adequada, destacando o fornecimento de:

- I. Informação das entidades públicas e privadas com as quais a BELL AMFE realizou uso compartilhado de dados;
- II. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

## 12. Deveres para uso adequado de dados pessoais

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades na BELL AMFE, comprometendo-se a auxiliar a empresa a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

### **DEVERES ESPECÍFICOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS:**

Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à BELL AMFE sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a empresa (e.g. mudança de endereço), notificando preferencialmente na seguinte ordem:

- I. Pelo website da BELL AMFE na área “Fale com a Nossa Equipe”;
- II. Por e-mail (lgpd@bell.ind.br) endereçado diretamente ao DPO da BELL AMFE; e
- III. Por meio físico (e.g. carta) endereçado diretamente ao DPO da BELL AMFE.

### **DEVERES ESPECÍFICOS DOS EMPREGADOS DA BELL AMFE:**

O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre as Unidades da BELL AMFE é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela empresa.

### **DEVERES DOS EMPREGADOS DA BELL AMFE, AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TERCEIROS:**

- I. Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela BELL AMFE para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da empresa;
- II. Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos dos processos departamentais; e
- III. Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela empresa (e.g. Política de Segurança da Informação, orientações de gestão de senhas, dentre outras).

### **DEVERES DE TODOS OS DESTINATÁRIOS DESSA POLÍTICA:**

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado da BELL AMFE, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- I. Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- II. Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da BELL AMFE no escopo das atividades que desenvolve;
- III. Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da BELL AMFE;
- IV. Eliminação ou destruição não autorizada pela BELL AMFE de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da empresa ou por ela utilizadas;
- v. Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no item 8 acima.

## 13. Relação com os terceiros

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, ou seja, todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.

Nesse sentido, a possibilidade de a BELL AMFE ser responsabilizada pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.

Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que esses contratos poderão ser revisados e submetidos à aprovação do DPO da BELL AMFE.

Todos os terceiros devem assinar o termo de aceitação desta Política, da Política de Segurança da Informação, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com a BELL AMFE também a essas normativas.

## 14. Adequação às leis de proteção de dados pessoais

A adequação da BELL AMFE a LGPD visa a garantir a aplicação do tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades. além de reforçar as boaspráticas de privacidade e proteção de dados por meio das seguintes ações

- Produção e disseminação de informações, independente do formato, que descrevam as responsabilidades individuais dos destinatários desta Política no âmbito da privacidade e proteção de dados pessoais;

- Fornecimento de treinamentos, orientações e aconselhamentos para os empregados da BELL AMFE e terceiros, incluindo, mas não se limitando a cursos online, workshops, reuniões internas, conversas regulares, palestras, dentre outras iniciativas; comungando conteúdos disponibilizados no formato digital e presencial. Incorporação de preocupações e cuidados no tratamento de dados pessoais em todas as etapas de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a rotinas administrativas, atividades de pesquisa, prestação de serviços, dentre outras.
- Identificação e aprofundamento da avaliação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos da BELL AMFE na área de privacidade e proteção de dados pessoais; definir, criar e implementar planos de ação e políticas para mitigar os riscos identificados; além de manter uma avaliação contínua dos cenários com vistas a avaliar se as medidas implementadas não requerem novas diretrizes e atitudes.

**A PARTIR DA ENTRADA EM VIGOR DA LGPD, O ENCARREGADO DA BELL AMFE - TAMBÉM REFERIDO COMO *DATA PROTECTION OFFICER (DPO)* TERÁ AS SEGUINTE RESPONSABILIDADES:**

- Conduzir o Sistema de adequação da BELL AMFE com a LGPD, zelando pela sua fiscalização;
- Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas da BELL AMFE;
- Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais da BELL AMFE;
- Assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas da BELL AMFE;
- Organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais na BELL AMFE;

- Prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes (e.g. Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, etc.);
- Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento por uma unidade da BELL AMFE;
- Auxiliar em auditorias ou qualquer outra medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados;
- Elaborar relatórios de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

## 15. Segurança da informação

As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais estão contidas na Política de Segurança da Informação da BELL AMFE e nas normativas internas e documentos correlatos ao tema.

A BELL AMFE reforça o compromisso consubstanciado em sua Política de Segurança da Informação em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais, e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares de dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

# 16. Transferência internacional de dados pessoais

Nas hipóteses em que a BELL AMFE é autorizada a tratar dados pessoais independentemente do consentimento do titular de dados, a BELL AMFE poderá transferir dados pessoais para outros países desde que, alternativamente:

- I. O país seja classificado como tendo um nível adequado de proteção de dados atribuído pela ANPD ou a transferência seja autorizada pela ANPD;
- II. Enquanto não houver lista de países de nível adequado divulgada pela ANPD, o país seja classificado pela Comissão Europeia, por meio de uma decisão de Adequação, como país de nível adequado aos critérios da GDPR;
- III. O agente de tratamento de dados pessoais internacional ofereça à BELL AMFE pelo menos uma das salvaguardas abaixo:
  - a. Códigos de Conduta regularmente emitidos ou binding corporate rules aprovados pela Comissão Europeia;
  - b. Cláusulas Contratuais Padrão emitidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia;
  - c. Selos e Certificados de conformidade ou adequação à proteção de dados pessoais concedidos por entidades reconhecidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia.

- IV. Obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação e destacando que o país não tem nível adequado de proteção de dados reconhecido ou que não há salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, conforme o caso.

Nas hipóteses em que a BELL AMFE é autorizada a tratar dados pessoais com base no consentimento, a BELL AMFE poderá transferir dados pessoais para outros países desde que obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação.

**Caso o país não tenha um nível adequado de proteção de dados reconhecido ou não haja salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, tais informações deverão ser prestadas ao titular de dados pessoais previamente, a fim de que consinta com os riscos da operação.**

## 17. Treinamento

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo DPO para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na empresa.

Os empregados da BELL AMFE cujas funções exigem o tratamento regular a dados pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.

## 18. Monitoramento

A BELL AMFE reconhece a importância e da necessidade de zelar pelo correto tratamento dos dados pessoais sob sua proteção, por isso reforça seu compromisso com as boas prática de privacidade e proteção de dados, realizando avaliações periódicas do seu Programa de Privacidade para que ele se mantenha em conformidade com os que é exigido pela LGPD.

Nesse sentido, a empresa assume o compromisso de revisitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da empresa com a privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais da organização.

# 19. Gestão de consequências

O descumprimento desta política por parte de um integrante, este se sujeitará, além das penalidades legais, às medidas trabalhistas disciplinares, o que inclui, em última instância, a rescisão do contrato de trabalho por justa causa ou rescisão antecipada do contrato existente, além das medidas penais cabíveis.

No caso do descumprimento por parte de Terceiros, Parceiros, Fornecedores ou Clientes, estes se sujeitarão, além das penalidades legais e ações civis cabíveis, à aplicação de multa e rescisão motivada ou antecipada do contrato.

Elaboração:  
DPO

Data: 10/06/2022

Revisão:  
ALTA ADMINISTRAÇÃO

Data: 10/06/2022

Aprovação:  
ALTA ADMINISTRAÇÃO

Data: 13/06/2022

# Bell

*Brazil*

CANAL DE DENÚNCIA E INTEGRIDADE:

**(62) 3121-4721**

[www.aintegridade.com.br/bell](http://www.aintegridade.com.br/bell)



## Aintegridade

**(62) 4016-2001**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2.690, Ed. Metropolitan Business,  
Torre Tokyo, Sala 903 - Jardim Goiás, Goiânia/GO

[fbrcompliance.com.br](http://fbrcompliance.com.br)

[aintegridade.com.br](http://aintegridade.com.br)